



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-098/89, em 06 de novembro de 1989.

Exmº.Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD.Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

*Encaminhar urgente
mente
Ubá, 06.11.89*

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

APROVADO POR unanimidade
o encaminhamento ao Executivo

Em 06, 11 89

Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 084/89 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, recebido pelo Legislativo Ubaense no dia de hoje, solicitam de V.Exª., após ouvido o Plenário, a expedição de correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo, solicitando, por gentileza, que nos informe, de maneira discriminada, como a Administração Municipal pretende aplicar, nestes dois últimos meses, o valor de NCz\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados novos), com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme texto do projeto de lei.

No caso de estar programada alguma obra, fineza informar ao Legislativo qual(is) e em que local(is).

Contando com a atenção valorosa, firmamos,

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Willian Fernandes Cabral
VEREADOR WILLIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

Elipcio Pizziole
VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLLO
Titular

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular